CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

MINAS GERAIS

Rua São Paulo, 766-A - Fones: 1029 e 1309 - Cep: 38286-000

RESOLUÇÃO CM Nº08/93

CÂMARA MUNICIPAL M. G. LIMEIRA DO OESTE

Dispõe sobre a participação de Comissão Especial de Representação da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, em audiência com o Vice-Governador, com o Secretario de Obras do Estado e com o Secretario de Estado do Trabalho e Ação Social:

A Câmara Municipal de Limeira do Oeste, no uso de suas atribuições legais, e na forma do artigo 31, §2º da Lei Orgânica ora seguida e artigo 56, inciso II e 82 do Regimento Interno ora seguido, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 28 de Maio de 1.993, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução

Art. 1º - A Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, será representada em audiência com o Sr. Vice-Governado do Estado de Minas Gerais, Sr. Secretario de Obras do Estado de Minas Gerais e com a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, em Belo Horizonte,

Art. 2º - A Comissão especial de representação desta Câmara será composta por 03 (três) Vereadores; .

Art. 3º - A Comissão especial de representação reunir-seá após nomeada, para sob a convocação e Presidente do Mais idoso de seus membros, eleger o seu Presidente.

Art. 4º - A Comissão especial de representação, fica obrigada a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem co

CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

MINAS GERAIS

Rua São Paulo, 766-A - Fones: 1029 e 1309 - Cep: 38286-000

mo defender na ocasião oportuna, os interesses do Municipio.

Art. 5º - O Presidente da Comissão Especial, após regresso deverá apresentar relatório por escrito dos principais acontecimentos deste encontro, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa Comunidade.

Art. 6º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta do Poder Legislativo.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 1.993.

Aparecido Baldan
- Presidente da Câmara -

Moacir Martins da Silva
- Vice-Presidente -

Ademar Dezanetti
- 1º Secretario -

Sérgio Alves Garcia
- 2º Secretario -